



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

138

NS: 11
PROC: 24/92

LEI No. 181, DE 11 DE MAIO DE 1992.

Denomina "Ernani Peixoto" a primeira travessa da Rua Tourinhos, Bairro do Massaguaçu.
(Autor Ver. Calixto Leandro).

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1o.- A primeira travessa da Rua Tourinhos (localizada no Bairro Massaguaçu, neste Município, passa a denominar-se "Travessa Ernani Peixoto".
- Art. 2o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa.
- Art. 3o.- O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, Associações dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartórios do Município.
- Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 11 de maio de 1992.

Dr. José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 11 de maio de 1992.

Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor